

## **PORTARIA N.º 235, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 13 e 14 de maio de 2017, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
13/05/17	Vanderlei J. Schneider	Marechal C. Rondon - PR	Educação e Cultura
13/05/17	Adriano Kammer	Mercedes - PR	Esporte e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
12 de maio de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**